



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Parauapebas, 17 de outubro de 2016.

OF. Nº 697/2016 – DIRETORIA LEGISLATIVA

Ao  
DD. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
JÚLIO CÉSAR SÁ GONÇALVES  
Prefeitura Municipal de Parauapebas

ASSUNTO: NÚMERO SEQUENCIAL PARA PROMULGAÇÃO DE LEI REFERENTE AO  
PL Nº 003/2015

Senhor Procurador,

Reiterando o Ofício 590/2016 e em resposta ao Ofício nº 198/2016, que informa que compete ao Presidente a função de promulgar a lei, conforme o artigo 214, § 3º do Regimento Interno da Câmara, solicitamos o número sequencial para promulgação de Lei referente ao Projeto de Lei Nº 003/2015, de autoria do vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, aprovada na Sessão Ordinária do dia 30/06/2016, que dispõe sobre o reconhecimento de uso da bicicleta como modalidade de transporte regular, obrigando a previsão de um percentual de ciclovias em função da extensão da malha viária urbana e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas  
Jardison James Gomes da Silva  
Diretor Legislativo  
Ofício 697/2016

  
Fls. nº 30  
Assinatura

AV F, QUADRA 33, LOTE ESPECIAL, BAIRRO BEIRA RIO II, - CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)  
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913  
E-mail: [dirlegis-cmp@hotmail.com](mailto:dirlegis-cmp@hotmail.com)

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
RECEBEMOS EM  
19/10/16 às 09:31  
Biatriz